INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 21 de dezembro de 2023.

ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

21/12/2023

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma "*Google Meet*" realizou-se a quinquagésima oitava reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz e secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. **I - ABERTURA**: Havendo número legal de conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvintes: Denilson Albuquerque, Rosa Maria Geraldo. **II - PAUTA**: **- 1-** Deliberação da Proposta da Política Anual de Investimentos 2024 - SEI CAMPREV 2023.00002713-76. **2-** Calendário de reuniões ordinárias de 2024. **3-** Leitura e aprovação de ata. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. A proposta da Política Anual de Investimentos - 2024 - SEI CAMPREV 2023.00002713-76, elaborada pela Diretoria Financeira, foi lida e discutida por todos os conselheiros. Posteriormente o presidente colocou em votação a Política Anual de Investimentos 2024 que foi aprovada por unanimidade dos conselheiros. Em seguida foi aprovado o planejamento das reuniões ordinárias do colegiado para 2024 que acontecerá na primeira quinta feira de cada mês, com início às 14 horas. Em caso de feriados e pontos facultativos, a reunião acontecerá na quinta feira subsequente. Em seguida foi lido e aprovada a ata da 47º reunião extraordinária. **ENCERRAMENTO**: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 21 de dezembro de 2023 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/12/2023, às 17:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/12/2023, às 17:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/12/2023, às 17:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/12/2023, às 17:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/12/2023, às 19:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/12/2023, às 20:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ**, **Presidente**, em 22/12/2023, às 12:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/12/2023, às 03:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, **Vice Presidente**, em 26/12/2023, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/12/2023, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/12/2023, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/12/2023, às 11:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **9859131** e o código CRC **9A2C0467**.